

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 16 de Fevereiro de 2023.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 045/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 16 de Fevereiro de 2023.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SESA, ampliação nos atendimentos médicos para a Comunidade do Setor O - PIMN, na forma que indica.**

O profissional médico realiza atendimentos na citada Comunidade apenas uma vez por mês e essa única visita torna-se insuficiente diante da grande demanda de pacientes ali existente.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.02.2023.

  
Naiara Carneiro Castro  
- Vereadora/Requerente -

